ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2010	
ACEITO EM	10 /02	/ 2010	8465
APROVADO EM	/	/2010	
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 32 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 141 /2010

EM 10 /02 /2010

Reitero indicação de numero 571, processo sob nº2351, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria Municipal competente, para que a mesma faça a retirada da árvore existente na esquina entre as Ruas Senador Corrêa e General Neto e que ainda seja feita a pintura das linhas tracejadas acompanhando a curva das vias citadas.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2010.

Ver. Thiago Pires Gonçalves – THIAGUINHO
2º Vice - presidente
(PMDB)

Justificativa: Tal pedido justifica-se pelo perigoso trecho que temos na curva da Rua General Neto com Senador Corrêa, pois principalmente os Ônibus fazem a curva muito aberta para não baterem na árvore que ali se encontra e assim tornando perigosa a passagem dos veículos que entram na esquerda para na maioria das vezes se deslocarem ao supermercado ali existente. Assim solicitamos a retirada da árvore e a pintura das linhas tracejadas conforme fotos em anexo.

Retirado P/ Autor Ata 8481 23.03.10











